

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de **materiais e equipamentos de fisioterapia**, respeitando as especificações, as quantidades e os valores máximos apresentados a seguir:

LOTE 1					
Item	Objeto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	APARELHO DE CORRENTE TENS E FES Digital Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: Display gráfico de LCD azul; Correntes: TENS, FES e Russa; 04 Canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; FES: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; TENS: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de borracha de silicone 5x5cm; 04 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Tubo de gel; 01 Fusível de proteção sobressalente.	UND.	5	R\$ 1.398,60	R\$ 6.993,00
2	APARELHO DE LASER E DUAS CANETAS LASER DE 904nm Tela: Display em LCD azul; Laserterapia: Intensidade: 1 a 20J/cm ² ; Frequência: 2,5 a 20.000Hz (2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz); Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70Wpico); Modo: Contínuo e Pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60 Hz (100-240V) - 50 VA. 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; 02 Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70Wpico).	UND.	2	R\$ 4.771,25	R\$ 9.542,50
3	APARELHO DE ULTRASSOM de 1 e 3 MHz Tela: display gráfico de LCD; Ultrassom 1 e 3.0 MHz; Potência: 21 W; ERA: 7 cm ² ; Modo: Contínuo e pulsado; Ciclo de Trabalho: 20 e 50%; Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; Timer: 1 a 30 min; 46 pré-programados e 20 Protocolos particulares; Entrada para terapia combinada; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°; Potência de entrada - consumo: 100 V. Itens Inclusos 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força destacável; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1 MHz e 3 MHz.	UND.	4	R\$ 1.792,76	R\$ 7.171,04
4	BANQUETAS REDONDAS REFORÇADA, COM AJUSTE DE ALTURA , Superfície giratória; Regulagem de altura manual de fácil manuseio; Altura mínima: 51cm; Altura máxima: 63cm; omposição: Estrutura em aço carbono; Estrutura da superfície em	UND.	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00



	espuma espessa; Superfície revestida em courvin náutico sintético; Base aranha com 5 rodízios e aro para apoio dos pés Peso máximo suportado:135kg; Cor: Azul claro				
5	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO DE FISIOTERAPIA , Voltagem: 110 volts; Base: E27; Bulbo: par; Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)], Aplicação principal:Infravermelho na saúde; Nominal lifetime: 300 hr; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca; Diâmetro [polegadas]; Comprimento total rim C1: 124 (max) mm; Diâmetro D: 121 mm; Produto Dimensões: 12.5 cm x 12.5 cm x 13.5 cm (C x L x A) Peso: 0.34 kg Embalagem: Dimensões: 11.0 cm x 11.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 0.387 kg	UND.	6	R\$ 190,32	R\$ 1.141,92
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM ; Óculos anti laser para o comprimento de onda: 660 nanômetros; Lentes azuladas; Dimensões do Produto Dimensões (C x L x A) 15.0 x 5.0 x 4.0 cm Peso Kg 0.056 Dimensões (C x L x A) 15.0 x 5.0 x 4.0 cm Peso Kg 0.056 Dimensões da Embalagem Dimensões Embalado (C x L x A) 16.5 x 7.0 x 5.5 cm Peso Embalado Kg 0.11.	UND.	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
7	PISTOLA DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL ; Modelo: Massage Gun; Ponteiros: Bifurcação, Ponto, Plano, Ciclo; Potência: 51,84W; Frequência de Vibração: 20 a 53,3Hz; Velocidade de Vibração: Nível 1-6; Peso: 1,1kg; Carga: 110-240V;Dimensões do Produto Dimensões (C x L x A) 23 X 10 X 33 cm Peso Kg 0.6;Itens Inclusos 01 Massageador; 04 Ponteiros; 01 Carregador Bivolt; 01 Maleta para Transporte	UND.	3	R\$ 1.674,73	R\$ 5.024,19
8	ROLO POSICIONAMENTO : Tamanho: pequeno; Peso máximo suportado: 135 kg; Composição: Espuma; Revestido em courvin; Cor: Azul	UND.	3	R\$ 182,16	R\$ 546,48
9	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL ; Composição: material termoplástico sem látex; Comprimento geral: 53cm; Comprimento do rolo: 24cm; Cor: preto;Dimensões do Produto Dimensões (C x L x A) 54.0 x 3.0 x 3.0 cm Peso aproximado de Kg 0.49 MASSAGE	UND.	2	R\$ 221,67	R\$ 443,34
10	SUPORTE PARA INFRAVERMELHO COM HASTE FLEXÍVEL E DE LONGO ALCANCE , com pedestal, mecanismo de ajuste de altura de fácil manuseio, pelo menos 4 rodas e haste flexível de pelo menos 40cm, com interruptor liga/desliga tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potencia máxima da lâmpada: 0 à 150W; Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; Consumo de KW/H: 0-150KW/h; Altura mínima: 128cm; Altura máxima: 175cm; Comprimento da parte flexível: 15cm; Composição: Estrutura em aço carbono; Haste em aço inox; Componentes elétricos; Rodízios plásticos; Parafusos.	UND.	4	R\$ 962,71	R\$ 3.850,84
11	TRAVESSEIRO CLÍNICO PEQUENO ; Estrutura ergonômica; Tamanho: pequeno; Altura: 0,11 m; Comprimento: 0,32 m; Largura: 0,23 m; Peso máximo suportado: 135 kg; Composição: Espuma em flocos de alta qualidade; Revestido com courvin; Cores:Azul claro; Azul escuro	UND.	4	R\$ 58,64	R\$ 234,56
12	VENTOSAS : Modelo: Kit com 19 ventosas; Material: Acrílico; Garantia: 6 meses; Itens Inclusos 01 Kit de Ventosa com 19 Peças; 01 Aplicador;Dimensões E Pesos Aproximados Dimensões (C x L x A) 15.0 x 15.0 x 15.0 cm Peso Kg 0.1 Dimensões Embalado (C x L x A) 15.0 x 15.0 x 15.0 c	UND.	2	R\$ 535,34	R\$ 1.070,68
TOTAL					R\$ 39.250,55

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais e equipamentos acima listados faz-se necessária em razão da reabertura e da necessidade em estruturar o setor de Fisioterapia no Posto de Pronto Atendimento no complexo do FRB, bem como modernizar o espaço já existente no CAB, uma vez que os equipamentos utilizados atualmente foram adquiridos há mais de 15 (quinze) anos



por este Tribunal e de maneira recorrente vêm apresentando defeitos, comprometendo o bom andamento dos atendimentos e elevando o custo com manutenção, se fazendo necessária a aquisição de novos aparelhos que darão suporte aos diversos procedimentos realizados diariamente pelos fisioterapeutas.

Vale ressaltar que tais atendimentos visam cumprir de maneira eficaz a resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, contribuindo com na redução do absenteísmo de servidores e magistrados portadores de distúrbios osteo musculares relacionados ao trabalho, tendo em vista que as sessões de fisioterapia são realizadas nas unidades de pronto atendimento de saúde, próximos aos postos de trabalho dos mesmos.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Posto de Pronto Atendimento do CAB, situado na 5ª Avenida do CAB, nº. 560, prédio anexo 1, sala 10, térreo, tel. (71) 3372-1767, 1868, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, acompanhado da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes à AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação da AFM - Autorização de Fornecimento de Materiais no Diário de Justiça Eletrônico.

3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no Edital

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Saúde Ocupacional, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas pertinentes mais atuais;

3.8. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.9. Se consideradas insatisfatórias as condições dos materiais recebidos, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. Neste caso, o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.9.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;



3.10. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período da garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor;

3.10.1. Caso a troca não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;

3.11. É vedada à substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido ofertado.

3.12. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.12.1. Os materiais substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados, sempre “novos e de primeiro uso”.

3.13. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM, salvo autorização prévia da Autoridade competente.

4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os objetos ofertados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, concedida pelos fabricantes, que será contada a partir da data do recebimento definitivo do referido produto;

4.1.1. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2. O licitante vencedor deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone) no Estado da Bahia ou em território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto;

4.3. A assistência técnica do objeto será prestada durante vigência da garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas mediante a substituição de peças e componentes defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

4.4. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, sempre “novos e de primeiro uso”;

4.5. Todas as peças e os componentes substituídos deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

5. DOS CATÁLOGOS / AMOSTRAS

5.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais;

5.2. O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta;

5.3. A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação;

5.4. A critério do Pregoeiro, caso o catálogo/prospecto não permita verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, poderá ser solicitada amostra do material, No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

5.4.1. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Tribunal de Justiça, sala 119-N, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h;



5.4.2. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

5.4.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado no item acima até a homologação do resultado do certame;

5.4.4. O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;

5.4.5. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise o completo manuseio da amostra;

5.4.6. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4.1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

5.4.7. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os objetos em conformidade com a descrição contida em edital nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

6.2. Fornecer os materiais sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;

6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

6.11. Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;



- 6.12.** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 6.13.** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- 6.14.** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 6.15.** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.16.** Disponibilizar, a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, os documentos pertinentes à execução do objeto deste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 7.2.** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 7.3.** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 7.4.** Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- 7.5.** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 7.6.** Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1.** Os objetos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- 8.2.** Os objetos serão recebidos em definitivo, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 8.3.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 8.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;
- 8.5.** Os objetos deve ser entregues no prazo estabelecido acompanhados da nota fiscal correspondente e do certificado de garantia do fabricante.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.



10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Validade da proposta	Prazo de Entrega	Garantia/Validade e Assistência Técnica	Representante Legal da Empresa	Dados Bancários

Salvador, ____ de _____ de 20__.

 RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

